

RESOLUÇÃO Nº020/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de fevereiro de 2022, às 9 horas, por web conferência

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 20, que estabelece que a transferência dos estados aos municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Lei Nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de saúde, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente.

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 202/2021, que aprova a aplicação dos recursos oriundos de Emendas Federais, na qualidade de incentivos de melhorias para a modernização e inovação dos Hospitais Filantrópicos estruturantes e estratégicos visando a melhoria de produtos, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR o valor estipulado no Art. 2º da Resolução Nº 202/2021, para o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais, na qualidade de incentivos, visando a melhoria de produtos, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória(ES), 22 de fevereiro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 23/02/2022 16:22:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2022 16:22:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-HMW2GL>